

FUNDAÇÃO  
RAFAEL E MARIA ROSA  
NEVES DUQUE



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No Desempenho das nossas funções legais e estatutárias, e ainda no cumprimento do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o nosso sucinto Relatório sobre a atividade fiscalizadora que exercemos na Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque, com vista a fundamentar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas e demais documentos de prestação de contas apresentados pela Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. -----

Assim, na ação das suas atribuições e competências, o Conselho Fiscal que reuniu regularmente, acompanhou a atividade da Fundação, mantendo diálogo com a Administração e os Serviços, com vista ao cabal esclarecimento das atividades, dos documentos de suporte e dos respetivos registos contabilísticos. -----

Por seu lado, os critérios e políticas adotadas pela Administração, na preparação das Demonstrações Financeiras, estão sujeitas às particularidades da Fundação. É nossa opinião que os mesmos estão conforme às disposições legais e técnicas vigentes e sustentam adequadamente o Balanço, a Demonstração dos resultados por Naturezas e o respetivo Anexo. -----

É, todavia, da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras, que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações. -----

O exame que planeámos e levámos a efeito, incluiu: -----

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras, baseadas em juízos, princípios e critérios definidos pela Administração; -----

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; -----

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; -----

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; -----

A constatação de que não existiu recurso a financiamento externo; -----

A confirmação de que, a situação pandémica que atingiu o país, afetou a atividade da Fundação e impossibilitou a realização de algumas atividades com impacto no Orçamento aprovado, tendo os desvios e os incumprimentos que se verificaram, sido devidamente aceites após as explicações e fundamentação dadas pela administração. -----



email geral@f.rafaelduque.pt

tel 249 760 205

Rua General Humberto Delgado, N° 4 e 6  
2140-127 Chamusca

Em cumprimento do Artº 17º dos Estatutos, examinamos, ainda o Relatório da Administração e as contas, compostas por balanço, que evidencia um total de ativo de 2.523.637,54 € (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), incluindo um resultado líquido positivo de 3.463,94 € (três mil, quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), demonstração dos resultados por naturezas e o respetivo Anexo. -----

Entendemos que o trabalho permite emitir o nosso parecer. -----

Assim, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo e o Resultado de Atividades da Administração permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições estatutárias. -----

**Nestes termos somos de**

## **PARECER**

**1. Sejam aprovados o Relatório, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo, apresentados pela Administração relativos ao Exercício de 2020.**

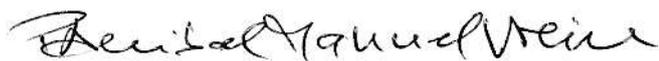
**2. Seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados.**

Chamusca, 23 de junho de 2021

O CONSELHO FISCAL



Presidente: Nuno José Ascenso Fialho dos Anjos Castelão



Vice-Presidente e secretário *ad casum*: Aníbal Manuel Vieira